

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5730
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/5990/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ao servidor Roberto Tavares Duarte, Diretor Geral de Habilitação, Id. Funcional nº 2061852-2, em substituição ao servidor Jivago de Almeida Moraes, Id. Funcional nº 4365143-7, a gestão dos instrumentos relacionados abaixo, assim como a elaboração e a apresentação dos processos de prestação de contas:

Processo Administrativo	Nº do Instrumento	Parte
E-12/419281/2012	157/13	Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF
E-12/069/333/2013	082/18	Ministério Público do Estado do RJ
E-12/061/6177/2013	009/14	Sunrise Eventos, Transporte e Locação de Banheiros Químicos Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN-RJ